



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.013

De 25 de agosto de 1.961

P.L. 147/61

Denomina via pública da sede do Município.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 15 de agosto de 1961, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada RUA HUGO NEGRINI, a via pública da sede do Município, atualmente conhecida por Avenida Guarapiranga, situada no Bairro Quitandinha, com início na Avenida Presidente Vargas, em demanda as novas instalações da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) de agosto de 1961 (mil, novecentos e sessenta e um).-

(a) BENEDITO DE OLIVEIRA
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria da Administração Municipal, na data supra.-

Autos Livro B
Proc. 147/61
Proc. 180/61

(a) DR. CANDIDO DE BARROS
-Diretor-